

Boletim de Serviço

nº 426, de 03 de dezembro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
EDITAL-SEI Nº 37/2021, de 03 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1136, de 25 de agosto de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1140, de 30 de novembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1170, de 1º de dezembro de 2021.....	08

EDITAL - SEI Nº 037/2021

Processo nº 23537.031644/2021-20

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EBSERH NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – ANO 2022

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, resolve tornar pública a convocação para realização das eleições para Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas desta filial.

Considerando o feriado municipal do dia 08 de dezembro de 2021, alterar as datas das seguintes etapas do Calendário Eleitoral (vide Anexo I):

- Apuração dos votos
- Recurso
- Análise dos recursos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - Em exercício

ANEXO I

Calendário Eleitoral – Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFMG/Ebserh

Atividade	Data	Horário	Local
Realização de pedidos de inscrição para candidatura	11/11/2021 17/11/2021	a Até às 17 horas do último dia de inscrição.	udp.hcmg@ebserh.gov.br
Homologação das candidaturas e divulgação da relação preliminar dos candidatos	18/11/2021	14h	Divisão de Gestão de Pessoas - prédio principal, 1º andar, ala norte e intranet do HC-UFMG
Recurso	19/11/2021	07h às 17h	Divisão de Gestão de Pessoas - prédio principal, 1º andar, ala norte
Divulgação da relação definitiva dos candidatos	22/11/2021	14h	Intranet do HC-UFMG
Votação	06/12/2021 07/12/2021	e 07h às 19h	Portaria do prédio principal, próximo ao hall dos elevadores.
Apuração dos votos	09/12/2021	14h	Sala 07 do Centro de Apoio Didático – CAD
Recurso	10/12/2021	07h às 17h	Divisão de Gestão de Pessoas - prédio principal, 1º andar, ala norte
Análise dos Recursos	13/12/2021	07h às 17h	Divisão de Gestão de Pessoas - prédio principal, 1º andar, ala norte
Divulgação do Resultado Final da Eleições	14/12/2021	14h	Intranet do HC-UFMG

Portaria-SEI nº 1136, de 30 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar da presente data, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Almoarifado do Laboratório de Patologia Clínica do Hospital das Clínicas da UFMG instaurado pela Portaria-SEI nº 897, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386 em 21/09/2021, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 1015, de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 406 em 27/10/2021.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 1140, de 03 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria- SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho "Facilitadores do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade" com o objetivo de apoiar as chefias e lideranças das unidades organizacionais no esclarecimento dos requisitos do Manual do Selo Ebserh de Qualidade e na elaboração do sumário de evidências:

- Sara Monteiro de Moraes – Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco Assistencial (Orientação)
- Júlia Santiago e Silva – Unidade de Hematologia e Oncologia (Coordenação)
- Henrique de Alencar Gomes - Unidade Multiprofissional e de Reabilitação
- Mislene Galdino Diniz - Unidade de Apoio Corporativo
- Sônia Maria Nunes Viana – Gerência de Ensino Pesquisa e Extensão
- Luciana Ribeiro Resende – Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco Assistencial

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2021 e tem validade até 30 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 1.170/21, de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh